

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE AGÊNCIA MUNIC. DE TRANSPORTE E TRÂNSITO DIRETORIA DE TRANSPORTE - PASSE DO ESTUDANTE

PROTOCOLO DE CADASTRO AO PASSE DO ESTUDANTE

	USO DA AGETRAN/ASSETUR PROTOCOLO		госого			
	1820	01993	0002	427546		
DADOS CADASTRAIS					Colar foto 3X4	
Nome:	Data de Nascimento:				colorida e recente com boa definição de Imagem	
GILMARA APARECIDA LOPES SILVA	28/09/1977					
Endereço:						
JERONIMO DE ALBUQUERQUE, Nº: 752, Compl: CAS	A, Bairro: NOVA	LIMA, CEP: 79017	121			
Responsável e CPF:						
MAIOR DE 18 ANOS, PRÓPRIO, CPF:265677358 Mãe:	305	Pai	i:			
MARIA MARGARIDA FERREIRA LOPES	GEOVANI FERREIRA LOPES					
Escola:	Grau: Série: Turno:					
EE JOAO CARLOS FLORES		MÉDIO-TÉCNICO		1º ANO]	NOTURNO
Curso:	Linha1:	Linha2:	Linha3:	Linha4:	Linha5:	Linha6:
TECNICO EM ADMINISTRAÇÃO	209	522	906	908	087	072
		CARIMBO DA E				*
		Assinatura do Responsáv	/el pela Escola de idade do pai ou respons	ável)		
GILMARA APARECIDA LOPES SILVA			-	_/_/		
		Data de recepção		Visto do(a) funcionário(a)		
1 - Terá direito ao benefício o estudante do 1°, 2° e 3° graus do ensino o escolar em que estiver matriculado, seguindo o traçado as vias públicas. viagem um acesso a catraca eletrônica. 2 - O estudante terá o direito de optar por no máximo 6 (seis) linhas dife quando for o caso, como escolha de uma linha. Exemplo Linhas 113, 11 endereço ou transferência de escola. 3 - O aluno deverá zelar pela integridade do Cartão Eletrônico, devendo beneficiário (Art. 5° do Decreto 8.284). 4 - O cartão eletrônico não validado nos postos de recarga pelo aluno , e o benefício suspenso ou cancelado, caso não apresente justificativa vális 5 - Cartão Eletrônico com identificação (nome, foto) ilegível ou coberto	Ficam asseguradas ac erentes que atendam ac 4, 109, 061, 087 e 90 mantê-lo em condiçõ em até 10 (dez) dias ap da;	o estudante 02 (duas) viago o itinerário escola/residên 4 (terminal Guaicurus). A es de identificar seu titula oós o inicio da liberação s	rens diárias no para desloc cia ou residência/escola. I s linhas informadas no ato ur (foto e nome), sendo que erá bloqueado e nos casos	amento residência/escola e Deverá ser considerada a su o do cadastramento somento e as despesas relativas à con dos cartões entregues pela	escola/residê máximo, na passagem por uma ca e poderão ser alteradas nfecção da segunda via escola deverão ser dev	ncia, entendendo-se como cada atraca no terminal de transbordo, nos casos de mudança de a serão exclusivamente do aluno rolvidos a Agetran, e o aluno terá